



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 5.505, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 390.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	390.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	
449051.00.00-Obras e Instalações	390.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO

CONTABILIDADE

Data 03/01/25 Hora 15:56

